



BOLETIM DE CANDIDATURA AO PLANO EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DOS ALUNOS EM 2018/2019

A preencher pela UAA-GGA

Número da Entrada: _____ Data de entrada: _____ Funcionário: _____

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome _____
 Bilhete de Identidade/ CC/ PAS Nº _____ Emitido por _____ Em ____/____/____
 Data de nascimento (DD/MM/AA) ____/____/____
 Endereço _____
 (Código Postal) _____
 Telefone _____
 Telemóvel _____
 Endereço de correio eletrónico _____

2 - SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO (preencha os campos da situação em que se encontra)

Curso * no qual pretende inscrever-se: _____

* Caso o curso de origem não esteja em funcionamento, indique o curso em que o tema se pode enquadrar.

Curso em que se encontra ou encontrava inscrito: _____

Último ano letivo em que esteve inscrito _____

Nº de estudante _____

Ano(s) Letivo(s) com propinas em atraso: _____

No(s) ano(s) letivo(s) em que a dívida foi constituída foi beneficiário de bolsa de estudo? Sim Não

3 - A preencher pelo UAA-GAE

Ano(s) Letivo(s) com propinas em atraso: _____

____/____		____/____		____/____		____/____	
Prest. nº	Montante	Prest. nº	Montante	Prest. nº	Montante	Prest. nº	Montante

Obs:

O Funcionário: _____



UNIDADE DE ASSUNTOS ACADÉMICOS - GAB. APOIO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Recebi do(a) candidato(a) _____ a candidatura ao Plano Excepcional de Regularização de Dívidas dos Alunos em 2018/2019.

O Funcionário: _____

4 - DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE BOLETIM

- 4.1 - Rendimentos de trabalho dependente _____
- 4.2 - Rendimentos empresariais e profissionais _____
- 4.3 - Rendimentos de capitais _____
- 4.4 - Rendimentos prediais _____
- 4.5 - Pensões _____
- 4.6 - Prestações sociais _____
- 4.7 - Apoios à habitação com carácter de regularidade _____
- 4.8 - Bolsas de formação _____
(Os documentos acima mencionados são exigidos para o aderente e o seu agregado familiar)
(Os rendimentos referidos nos pontos anteriores reportam-se ao ano civil anterior ao da data da adesão ao plano)
- 4.9 - Certidão emitida pela Junta de Freguesia comprovativa do Agregado Familiar _____
- 4.10 - Declaração de conhecimento de não-emissão de qualquer declaração, por parte da UMA, comprovativa da realização de atos curriculares realizados no ano letivo em que foi constituída a dívida não saldada e também de atos curriculares realizados nos anos letivos posteriores _____
- 4.11 - Declaração, sob compromisso de honra, a atestar a veracidade e integralidade das informações prestadas _____

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do Plano Excecional de Regularização de Dívidas dos Alunos em 2018/2019, em vigor, a aplicar na Universidade da Madeira.

Assinatura do candidato _____

Data ____/____/____

5 - A preencher pelos SASUMA

- 5.1 - No(s) ano(s) letivo(s) em que a dívida foi constituída, o aluno foi beneficiário de bolsa de estudo? Sim Não
- 5.2 - O aluno cumpre com as condições previstas no ponto 2 artigo 6º do Plano Excecional de Regularização de Dívidas dos Alunos em 2018/19:
- a) Rendimento, per capita, do agregado familiar inferior a 40 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), em vigor no ano de 2018, ou seja 16.768,80€ Sim Não
- b) Património mobiliário do aluno e seu agregado familiar, a 31 de dezembro do ano anterior ao requerimento, inferior a 240 IAS, ou seja, 100 612,80€ Sim Não

OBS:

O Funcionário: _____

Os dados pessoais submetidos neste formulário são para uso exclusivo da Universidade da Madeira. Estes dados são privados e nunca serão divulgados, no estrito cumprimento da legislação existente sobre a proteção de dados pessoais. Caso a candidatura não seja aceite, findos os prazos legais de reclamações previstos, e respeitados os prazos legais para a conservação dos documentos de arquivo, estes dados poderão ser apagados, a pedido do titular, caso contrário poderão vir a ser utilizados para os fins estritamente necessários às obrigações legais a que a Universidade se encontra sujeita (relatórios estatísticos, investigação histórica e científica sem qualquer limitação temporal) desde que devidamente anonimizados por forma a deixarem de constituir-se como dados pessoais.